



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as contas da Prefeitura de Mauá, do exercício 2013.

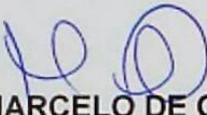
Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

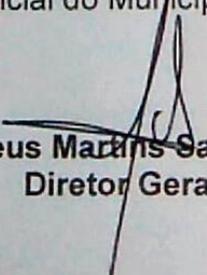
Art. 1º Fica **APROVADO** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que se refere às contas do Poder Executivo do Município de Mauá, relativas ao exercício de 2013, ficando, em consequência, **APROVADAS** as referidas contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Mauá, 27 de setembro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.


Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral